



Nova Portaria altera normas de segurança na JFAC



Wanderley Araújo de Castro, supervisor da SEVIT/SJAC.

O diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre, Náiber Pontes de Almeida, instaurou a Portaria DIREF N^o 14/2015 de 21 de janeiro de 2015 que estabelece normas mais rígidas e objetivas de segurança na Seccional de Rio Branco e Cruzeiro do Sul. O novo texto atualiza o anterior e institui novos mecanismos para auxiliar na supervisão, recepção e controle de entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências da Justiça Federal do Acre.

O supervisor da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte (SEVIT) da SJAC, Wanderley Araújo de Castro destacou alguns pontos dessa nova Portaria.

“A nova Portaria disciplina de forma muito mais detalhada e objetiva o acesso de pessoas estranhas ao quadro de servidores da Seccional, principalmente daquelas que, eventualmente, estejam portando armas de fogo, dentro ou fora de serviço, e que tenham sido requisitadas/intimadas a participarem

das audiências de instrução em processos cíveis e criminais em todas as varas da Seccional”.

Wanderley ainda citou as principais mudanças e ações estabelecidas pelo texto.

- 1. A regulamentação, melhor disciplinada, de acesso de autoridades portando armas de fogo, com as respectivas restrições delineadas pela atual Portaria, inclusive quanto ao manuseio e acondicionamento dessas armas até a saída do portador;*
- 2. Instalação de portais detectores de metais em cada uma das entradas/saídas da Seccional;*
- 3. Restrição de acesso ao trânsito de pedestres pelo portão da garagem interna e externa;*
- 4. Reforça o uso obrigatório de crachá por parte dos servidores, estagiários e pelos prestadores de serviço habituais e eventuais.*

Com as novas regras há um fortalecimento do sistema de segurança da Seccional, tornando o trabalho dos servidores mais eficiente, e garantindo a segurança da população que usufrui dos serviços prestados pela JFAC.

“O avanço da efetividade da segurança institucional não deve estagnar, e claro, a nova Portaria é instrumento imprescindível para um novo momento que ora tem início”. Concluiu o supervisor da SEVIT.